

## MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 1.743, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, criado pela Lei nº 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 341, de 06 de agosto de 1993, e dá outras providências".

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## DECRETA

**Art. 1º** Ficam reconduzidos, por mais um período de 02 (dois) anos, os atuais membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, de que trata o Decreto Municipal nº 1.398, de 09 de fevereiro de 2021, que, em conjunto com SAMARA FRASCHETTI BASTOS DE AGUILAR, nomeada Presidente por intermédio dos Decretos nº 1.381, de 04 de janeiro de 2021, e nº 1.734, de 02 de janeiro de 2023, complementarão a sua constituição, a saber:

- I Presidente do Conselho Deliberativo: Samara Fraschetti Bastos de Aguilar, RG nº 32.902.036-5;
- II Tesoureira: Alessandra Cintia Melges Saker Mapelli RG nº 24.494.383-7;

## III - Membros:

- a) Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos RG nº 29.216.537-7;
- b) Andréa Parleta RG nº 003.174.153;
- c) Denise Cristina Silva Cusato Peixoto RG nº 12.992.359;
- d) Rosana Regina Sant Ana de Campos RG nº 18.042.146-3;
- e) Maria Gema Vilas Boas Trombini RG nº 6.836.290-0;
- f) Rosangela Leite Carrijo de Aguilar RG nº 12.256.280-2;
- g) Inês Aparecida de Assis Tavano RG nº 32.541.633.

Parágrafo único. Os serviços prestados pelos membros do Fundo Social de Solidariedade serão considerados relevantes e sem ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de janeiro de 2023.

PUBLICADO EM <u>08 102 12023</u>

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR

Prefeito Municipal

EDITAL ANO VI Nº 979